



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 029/2023PMSSDI

Repartição:
02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral.


Contratado: MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000.

Julgamento

Data: 24/02/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 337/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023PMSSDI

Souto Soares/BA, 24 de Fevereiro de 2023

Da: Secretaria de Administração Geral.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa: **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, por ser prestador de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), consignada nas seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:


Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da sec. de Administração Geral

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 029/2023PMSSDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se de Contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral, conforme descritas abaixo:

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000.

2 – A Proposta apresentada para prestação dos serviços tem o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme orçamento anexo:

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 029/2023PMSSDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emilia, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2023


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa contratada **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 24 de Fevereiro de 2023.


ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa contratada **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 06.696.600/0001-12, com sede na Rua Boa Vista, 229, Tanquinho, Lapão – BA, CEP: 44.905-000, para a Contratação de empresa especializada na cobertura de eventos com iluminação de grande porte, incluindo painéis de Led, a serem usados na inauguração da pavimentação asfáltica realizada com recursos próprios que liga o distrito de Cisterna ao povoado de Emília, zona rural, deste município. Atendendo as necessidades da Secretaria de Administração Geral. No valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Souto Soares - BA, 24 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.696.600/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2004
NOME EMPRESARIAL MARLON ALVES DE ALMEIDA-ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARLO SOM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LÓGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 44.905-000	BAIRRO/DISTRITO TANQUINHO	MUNICÍPIO LAPAO
UF BA		TELEFONE (74) 9962-6215
ENDEREÇO ELETRÔNICO INCOL-CONTAB@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **11:55:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103324300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não se/tenha a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARLON ALVES DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	(mãe) OZENI ALVES DE ALMEIDA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/8/1979	IDENTIDADE número 0761762850	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 003.627.115-26
EMANCIPADO POR (tempo de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R ROSA LOPES SOARES			NÚMERO 126
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	CEP 44900000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São Paulo - 000000) BA
MUNICÍPIO IRECE			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL MARLON ALVES DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BOA VISTA			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TANQUINHO	CEP 44905000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São Paulo - 000000) BA
MUNICÍPIO LAPAO	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) incol-contab@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividades Secundárias 5920100 7739003 9001902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE GRVACAO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 9/6/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 0669660000112	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Marlon Alves de Almeida</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marlon Alves de Almeida</i>	
DATA DA ASSINATURA 10/07/2019		RECONHECIMENTO NO VERSO Tabelionato do 2º Ofício de Notas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 8190000749767 Página 1 de 1

Certifico o Registro sob o nº 97876339 em 11/07/2019
Protocolo 196232236 de 11/07/2019
Nome da empresa MARLON ALVES DE ALMEIDA NIRE 29103324300
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 97925291867862
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

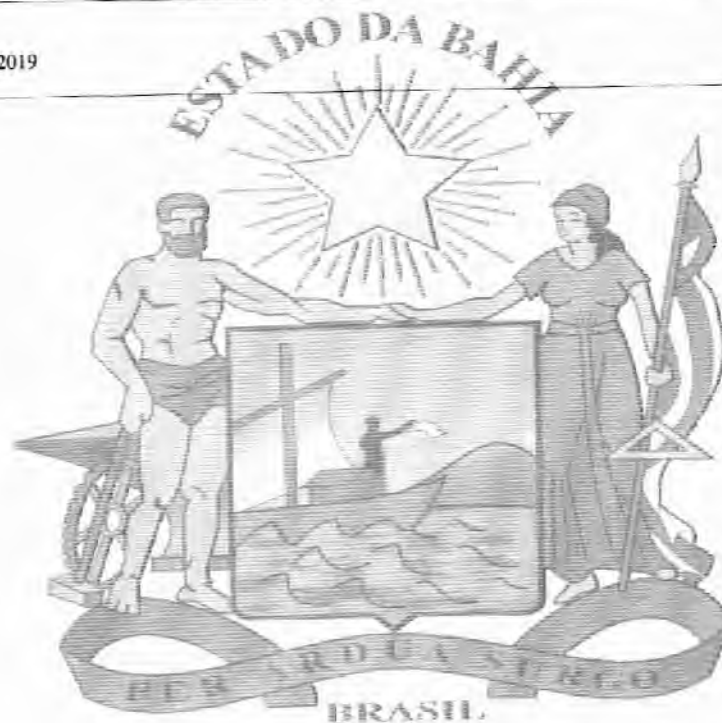


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARLON ALVES DE ALMEIDA
PROTOCOLO	196232236 - 11/07/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103324300
CNPJ 06.696.600/0001-12
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97876339 em 11/07/2019

Protocolo 196232236 de 11/07/2019

Nome da empresa MARLON ALVES DE ALMEIDA NIRE 29103324300

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97925291867862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

11/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 4º TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
 MARILYN ALVES DE ALMEIDA 1ª HABILITAÇÃO
 03/17/1992

3ª DATA LOCAL E/OU DE NASCIMENTO
 18/08/1979, SÃO GABRIEL, BA

4ª DATA EMISSÃO 26/08/2022 4ª VALIDADEZ 22/08/2032

5ª CATEGORIA **D**

6ª CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO / DSG, ENDEREÇO / UF
 761782850 SSP BA

4ª 1ª VIZINÂNCIA 003.427.115-26

3ª 1ª REGISTRO 03139582316

9ª CATEGORIA AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

NOME
 ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA
 OZEMI ALVES DE ALMEIDA



Antonio Pereira de Almeida
 Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2470371247

1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
ACT. EDA.	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A. 003	22/08/2012										
B. 003	22/08/2012										
C. 003	22/08/2012										
D. 003	22/08/2012										

13 Inscrições -



LOCAL
 BIELLA BA

ASSINADO DIGITALMENTE
 MARILYN ALVES DE ALMEIDA
 MARILYN ALVES DE ALMEIDA

BAHIA

2470371247



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLON ALVES DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 06.696.600/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:34 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **E6D8.4389.C830.37F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLON ALVES DE ALMEIDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.696.600/0001-12
Certidão nº: 8054798/2023
Expedição: 23/02/2023, às 19:32:39
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLON ALVES DE ALMEIDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.696.600/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.696.600/0001-12
Razão Social: MARLON ALVES DE ALMEIDA ME
Endereço: RUA ROSA LOPES SOARES 126A / SAO JOSE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202183618140514

Informação obtida em 23/02/2023 20:20:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231152577

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	06.696.600/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Lapão

SECRETARIA DE FINANÇAS

AV. JUSTINIANO C. DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO

CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000068/2023.E

Nome/Razão Social: **MARLON ALVES DE ALMEIDA - ME**
Nome Fantasia: **MARLO SOM**
Inscrição Municipal: **21908** CPF/CNPJ: **06.696.600/0001-12**
Endereço: **RUA BOA VISTA, 229**
TANQUINHO LAPÃO - BA CEP: 44905-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/04/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008179040000008746060000068202302230**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/02/2023 às 19:45:06



Rua:Boa Vista Tanquinho -Lapão-Ba
CNPJ:06.696.600/0001-12
Tel:(74) 99962-6215
EMAIL:marlosom@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO À PREFEREIRA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

EVENTO: INAUGURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADA COM RECURSOS PRÓPRIOS QUE LIGA O DISTRITO DE CISTERNA AO POVOADO DE EMÍLIA, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Valor Unitario	Valor Total
01	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:14 moving beam 300 9R ,08 mini brut 01 maquina de fumaça 16 refletores par led 01 mesa de luz grand MA2 com fader.	Diaria	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
02	PAINEL DE LED 36 placas de led (50x100) P3 totalizando um painel de 6X3	Diaria	01	R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
				TOTAL	R\$ 13.000,00

IRECÊ -BA 16 de Fevereiro de 2023


Marlon Alves de Almeida ME

06.696.600/0001-12

MARLO SOM
RUA BOA VISTA 229 TANQUINHO
LAPÃO-BA CEP 44950-000
LAPÃO-BA

LACERDA SOM

Jailson Barreto Lacerda - ME
CNPJ: 02.713.705/0001-81
Rua 25 de fevereiro, 25, bairro centro
Sao Gabriel-BA CEP: 44.915-000

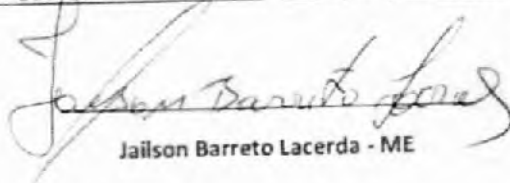
À

Prefeitura Municipal de Solto Soares-ba

COTAÇÃO DE DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Valor Unitario	Valor Total
01	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 16 moving beam 200 5r ,04 mini brut 01 maquina de fumaça 12 refletores par led 01 mesa de luz grand MA2	Diaria	01	R\$-6.000,00	R\$-6.000,00
02	PAINEL DE LED 16 placa de led (96x96) P5 sendo umpainel na medida de 6x3	Diaria	01	R\$-8.500,00	R\$-8.500,00
				TOTAL	R\$-14.500,00

São Gabriel Ba, 16 de Fevereiro de 2023


Jailson Barreto Lacerda - ME

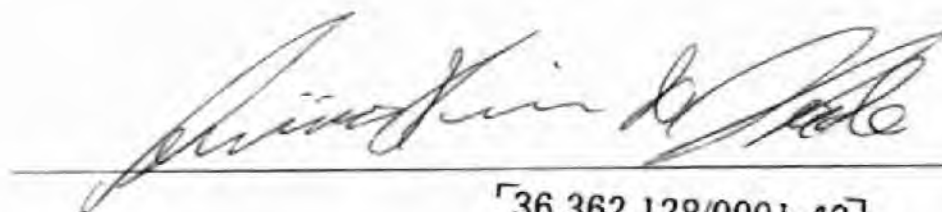
02.713.705/0001-81
JAILSON BARRETO LACERDA - ME
LACERDA SOM
Rua 25 de Fevereiro, 25 - Centro
São Gabriel-BA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLTO SOARES -BA

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant	Valor Unitario	Valor Total
01	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE:16 moving beam 200 5r ,04 mini brut 01 maquina de fumaça 12 refletores par led 01 mesa de luz grand MA2	Diaria	01	R\$-5.500,00	R\$-5.500,00
02	PAINEL DE LED 16 placa de led (96x96) P5	Diaria	01	R\$-7.800,00	R\$-7.800,00
TOTAL					R\$-13.300,00

IRECÉ -BA 21 de Fevereiro de 2023

36.362.128/0001-42
ANISIO PEREIRA DE ALMEIDA EIRELI
N & A EVENTOS
PÇ. JOSÉ ALENCAR SOBRINHO, 112 - CASA
CENTRO - CEP: 44.905-000 - LAPÃO-BA